

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS II
RUA FIRMINO ROSA, S/N, CENTRO, CRATEÚS - CEARÁ

ASSUNTO: TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

DADOS DA LICITAÇÃO:

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA.

NÚMERO DO PROCESSO: 042025PD.

OBJETO: Aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús 2 - CPMRS-RSC 2.

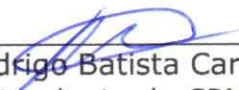
CONVOCADA: R2 SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, Travessa Cirilo C. de Sousa, S/N, Centro, Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.765-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 43.486.408/0001-28.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o representante legal da convocada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de até 03 (três) dias, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na norma vigente.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús II, situada à Rua Firmino Rosa, S/N, Centro, Crateús - Ceará, para assinar o referido contrato.

Crateús/CE, 15 de agosto de 2025.


Rodrigo Batista Carvalho
Superintendente do CPMRS RSC 2

CONVOCADA:

Recebi em: _____ de _____ de 2025.

R2 SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Raul Camelo Mota
CPF: 056.773.743-85
Representante Legal.



Documento assinado digitalmente
RAUL CAMELO MOTA
Data: 26/08/2025 18:01:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 042025PD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042025

**TERMO DE CONTRATO Nº 0425PD1 QUE FAZEM
ENTRE SI O CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DA REGIÃO DOS SERTÕES DE CRATEÚS 2 E A
EMPRESA R2 SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI.**

CONTRATO DE COMPRA E VENDA, que fazem o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região dos Sertões do Crateús II, instituição de direito público interno, com endereço à Rua Firmino Rosa, S/N, Bairro Centro, Cidade de Crateús, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 37828564000127, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Rodrigo Batista de Carvalho, residente à Rua Manoel de Paula, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Ipaporanga-CE, portador do CPF nº 947.387.853-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA R2 SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, Travessa Cirilo C. de Sousa, S/N, Centro, Tamboril, Estado do Ceará, CEP: 63.765-000, Fone (88) 98152- 2491, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 43.486.408/0001-28, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Raul Camelo Mota, brasileiro, portador do CPF sob o Nº 056.773.743-85, tendo em vista o que consta no Processo nº 042025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 042025PD, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús 2 - CPMRS-RSC 2, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I – Material de Expediente

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Vr. Unit	Vr. Total
1	AGENDA - Especificação: Agenda Capa dura personalizada com logotipo do CPMRSRSC2/CRATEÚS dimensões 16x22cm – Ano Referência 2026.	PRÓPRIA	Und	20	39,95	799,00
2	Banner tam. 2m X 1m	PRÓPRIA	Und	12	123,81	1.485,72
3	Caneta esferográfica nº 07, azul, preta ou vermelha, escritura de	BIC	CX	10	37,94	379,40



Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Vr. Unit	Vr. Total
	traço fino, bola de TINGSTENIO 0,8 mm ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades					
4	Caneta marca texto, cor amarela, verde, rosa, ponta indeformável, tinta fluorescente a base de água, gravado no corpo a marca do fabricante	MASTERPRINTCLIPS	Und	12	2,49	29,88
5	Capa para contabilidade – Especificação tamanho 42x32, papel ap 115g cor	PROPRIA	Und	2000	5,49	10.980,00
6	Carimbo automático, tamanho 29x47 mm	NYKON	Und	2	41,93	83,86
7	Clips, para papel, em aço niquelado, número 3/0 (três). Embalagem: caixa com 100 und.	ACC	CX	10	5,99	59,90
8	Clips, para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 und.	ACC	CX	10	5,99	59,90
9	Cola líquida branca de 90gr não toxica: lavável, a base de acetato de polivinila (PVA); não inflamável, para uso em papel, cerâmica, tecido, madeira, artesanato, embalagem de 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade: selo de segurança INMETRO.	PRITT	Und	12	3,99	47,88
10	Copo descartável com capacidade para 200ml, poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pelo ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquido diversos.	COPOBRAS	Pct	36	6,98	251,28
11	Corretivo, líquido branco, não toxico a base de água, dispersantes e titânio. Secagem rápida, com 18 ml	TRIS	Und	12	2,09	25,08
12	Envelope Personalizado - Especificação: Tamanho Grande 41x41cm, com logo marca do Governo do Estado do Ceará e Logo Marca do Consórcio, papel 180g	PROPRIA	Und	200	3,49	698,00
13	Envelope Personalizado - Especificação: Tamanho Médio 37x45 cor, com logo marca do Governo do Estado do Ceará e Logo marca do Consórcio, papel 120g	GATTE	Und	200	3,49	698,00
14	Estilete Largo com revestimento da lâmina em plástico resistente, acabamento anatômico, largura da lâmina: 18 mm, com lâminas recambiáveis	PROPRIA	Und	12	3,49	41,88
15	Etiquetas 33,9x101,6mm caixa com 100fs		CX	2	62,99	125,98

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Vr. Unit	Vr. Total
16	Extrator de grampo, tipo, espátula, em aço cromado, aproximadamente 15cm	ZINCO F	Und	12	2,99	35,88
17	Fita adesiva transparente, em polipropileno, dimensões largura de 38 mm x compr. 50m	ADELBRAS	Und	12	5,99	71,88
18	Fita Adesiva, em polipropileno, 12mm X 10m	ADEREX	Und	12	2,59	31,08
19	Fita, adesiva, gomada, em papel madeira, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 50 mm x 45m. embalagem: unidade separada com material autoadesivo, contendo a marca do fabricante	KRAFT	Und	12	35,95	431,40
20	Grampo para grampeador, cobreado, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6 embalagens em caixa com 5000 und.	CIS	Und	12	7,00	84,00
21	Lápis mina grafite, Nº 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico comprimento 175mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante	BIC	CX	12	11,98	143,76
22	Livro de ponto, com 100 folhas numeradas, capa dura, folhas internas em papel off-set 56gr/m², 300x211 mm	SÃO DOMINGOS	Und	10	36,98	369,80
23	Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas numeradas, capa dura, folhas internas em papel off-set 56gr/m², 205x150mm	SÃO DOMINGOS	Und	6	15,42	92,52
24	Notas auto-adesivas removíveis, tamanho 76mm x 76mm, blocos com 100 folhas	POST-IT	Und	12	33,93	407,16
25	Papel, alcalino, alta alvura, formado A-4, dimensões – 210x 297 mm, gramatura 75g/m². Caixa com 10 resmas de 500 folhas, em material impermeável contra umidade, contend marca do fabricante,	CHAMEX	Caixa	12	323,5	3.882,00
26	Pasta classificadora impressa: 290 gramas na cor verde pact com 10 pasta	DELLO	Pct	5	77,85	389,25
27	Pasta de papelão na cor verde com a logo do CPMRS RSC2	POLYCART	Und	50	9,99	499,50
28	Pasta de plástico com elástico 4 cm transparente	POLYCART	CX	10	2,59	25,90
29	Pasta transparente com grampo trilho, medindo no mínimo 330 x 3 x 230mm (A x P x C)	ACP	Und	8	11,49	91,92
30	Pasta, arquivo, registrador AZ, lombo estreito, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 315 mm (altura) x 53 mm (dorso). Com variação + ou - 10%, fechado metálico com	FRAMA	Und	20	14,58	291,60

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Vr. Unit	Vr. Total
	alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixada					
31	Pasta, arquivo, registrador AZ, lombo estreito, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (altura) mm (dorso). Com variação + ou - 10%, fechado metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixada	FRAMA	Und	15	13,99	209,85
32	Pen drive 8GB	SANDISL	Und	10	19,97	199,70
33	Percevejos latonados N° 4, Dourado. Tamanho 9mm, caixa com 100 unidades	ACC	Und	12	6,98	83,76
34	Perfurador de papel, 02 furos, capacidade até 25 folhas, margem de 6mm, espaço entre furos 80mm	MASTERPRINT	CX	12	27,95	335,40
35	Perfurador de papel, 02 furos, capacidade entre 40 e 45 folhas	MASTERPRINT	Und	12	41,94	503,28
36	Pilha tipo alcalina, tamanho AA, voltagem 1,5v. embalagem com 2 UNIDADES. Dentro dos padrões estabelecido pela resolução CONAMA n/ 401, de 04 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	DURACELL	Und	12	7,98	95,76
37	Pilha tipo alcalina, tamanho AAA, voltagem 1,5v. embalagem com 2 unidades. Dentro dos padrões estabelecido pela resolução CONAMA n/ 401, de 04 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado.	DURACELL	Und	12	7,98	95,76
38	Pincel atômico, cores variadas, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita de 2.0 mm, 4,5 e 8,0 mm, recarregável com tinta	PILOT	Und	12	5,49	65,88
39	Quadro Banco de Aviso tamanho 1,20x90cm	EASY OFFICE	Und	12	219,67	2.636,04
40	Régua em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 2.0 mm de espessura e 25 mm de largura	WALEU	Und	12	3,99	47,88
41	Tesoura de aço inox grande para uso geral N° 07	HOME MORE	Und	12	19,49	233,88
42	Tinta para carimbo, cores variadas	RADEX	Und	12	17,49	209,88
Valor Estimado Lote I					27.330,48	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/08/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 27.330,48 (vinte e sete mil, trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, na classificação abaixo: 0101.18.541.0002.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio de Resíduos Sólidos da Região dos Sertões de Crateús 2, no elemento de despesa: 33903000.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 042025PD.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 042025PD.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens serão de até 05 (cinco) dias e as condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 052025PD.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 042025PD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 042025PD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 042025PD

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Crateús para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Crateús/Ce, 15 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente



RAUL CAMELO MOTA
Data: 26/08/2025 17:54:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Rodrigo Batista de Carvalho
CONTRATANTE
CPMRS Crateús 2
Superintendente / Gestor

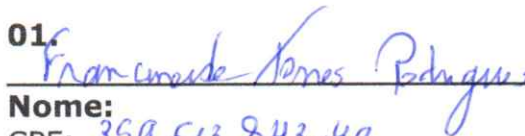
SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CONTRATADA
Raul Camelo Mota
CPF: 056.773.743-85
Representante Legal

Testemunhas:

01.

Nome:

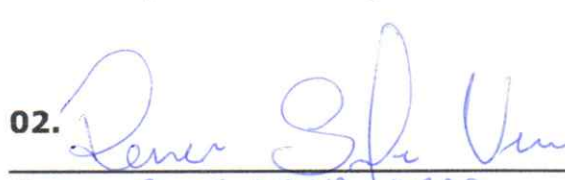
CPF: 359.613.843-49


Francisco de Assis Rodrigues

02.

Nome:

CPF: 048.628.763-54


Raul Camelo Mota